GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IRARÁ

AGERSA

Salvador/BA
Novembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Irará

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Irará

Unidade Regional: UNA – Unidade Regional de Alagoinhas

Gerente Local: Willian Paixão

E-mail: willian.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 3243 3323

Período: 21 a 25 de novembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade

Data de Conclusão da inspeção: 25/11/2022

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 13
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 14
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 14
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 19
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 122
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 125
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 126
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 127
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 129

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Irará**, no período compreendido entre os dias 21 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Irará**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. OBS.: Município não possui sistema de tratamento de esgoto.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Irará**
Contrato de Programa	24/08/2019
Data de vencimento contrato de programa	24/08/2049
Situação do convênio	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 03 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

3.1 Ampliação e Melhorias operacionais para Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst.
2021	63.973,45	86.166,63	8.175,97	183.671,52	7.334,04	15.711,36
2022	93.363,04	88.591,77	11.932,04	4.632,25	14.668,07	16.364,24
2023	92.914,32	89.307,22	11.874,69	8.453,56	22.002,11	16.798,21
2024	92.267,22	90.130,32	11.791,99	8.787,74	29.336,14	17.244,57
2025	91.502,97	91.059,92	11.694,32	6.325,31	474.501,86	17.702,48
2026	90.600,06	101.158,33	11.578,93	2.313,86	697.084,72	19.613,31
2027	89.559,49	115.799,45	11.445,94	2.286,29	29.336,14	22.250,99
2028	88.398,65	118.369,23	11.297,58	2.255,87	29.336,14	22.685,83
2029	87.138,48	120.886,90	11.136,53	2.223,08	29.336,14	23.109,69
2030	85.821,87	123.348,24	10.968,26	2.188,98	29.336,14	23.521,88
2031	48.308,63	125.748,70	6.173,97	1.238,79	29.336,14	23.921,88
2032	0,00	128.000,31	4.100,31	261,43	29.336,14	24.174,92
2033	0,00	130.145,72	0,00	-429,11	29.336,14	24.255,87
2034	0,00	132.141,75	0,00	-515,49	29.336,14	24.319,19
2035	0,00	134.059,50	0,00	3,68	29.336,14	24.377,95
2036	0,00	135.243,43	0,00	-81,64	29.336,14	24.431,75
2037	0,00	135.497,28	0,00	-166,67	29.336,14	24.478,04
2038	0,00	135.692,55	0,00	-251,60	29.336,14	24.513,64
2039	0,00	135.827,90	0,00	-336,73	29.336,14	24.538,32
2040	0,00	135.901,97	0,00	-421,70	29.336,14	24.551,83
2041	0,00	135.913,39	0,00	-505,46	29.336,14	24.553,91
2042	0,00	135.860,80	0,00	-587,48	29.336,14	24.544,32
2043	0,00	135.742,83	0,00	-668,63	29.336,14	24.522,81
2044	0,00	135.558,10	0,00	-749,99	29.336,14	24.489,13
2045	0,00	135.305,24	0,00	-831,22	29.336,14	24.443,02
2046	0,00	134.982,85	0,00	-911,46	29.336,14	24.384,24
2047	0,00	134.589,57	0,00	-990,60	29.336,14	24.312,53
2048	0,00	134.124,00	0,00	-1.069,04	29.336,14	24.227,64
2049	0,00	133.584,76	0,00	-1.147,19	29.336,14	24.129,31
TOTAL	923.848,18	3.568.738,65	122.170,52	214.978,35	1.919.658,23	658.172,86

Fonte: Termo aditivo, anexo IX.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst.
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	1.150.365,09	0,00	0,00	10.671,44	0,00	1.894,79
2029	2.967.870,08	0,00	0,00	17.894,77	0,00	6.750,85
2030	3.897.080,37	34,22	0,00	22.280,41	0,00	13.053,79
2031	3.954.965,70	156,13	0,00	20.733,84	0,00	19.342,13
2032	3.947.530,23	391,78	0,00	23.350,89	0,00	25.506,45
2033	3.446.009,99	21.518,04	0,00	14.340,27	0,00	30.767,16
2034	2.214.842,76	75.567,82	0,00	8.134,95	0,00	33.989,83
2035	0,00	146.450,98	283.211,04	8.388,26	0,00	34.081,26
2036	0,00	223.477,90	160.330,45	-45,91	0,00	34.083,00
2037	0,00	298.048,02	0,00	-93,73	0,00	33.930,57
2038	0,00	360.533,09	0,00	-141,49	0,00	33.870,57
2039	0,00	400.628,19	0,00	-189,36	0,00	33.864,32
2040	0,00	400.559,73	0,00	-237,14	0,00	33.844,54
2041	0,00	400.342,81	0,00	-284,24	0,00	33.810,96
2042	0,00	399.974,54	0,00	-330,37	0,00	33.763,30
2043	0,00	399.452,01	0,00	-376,00	0,00	33.701,32
2044	0,00	398.772,33	0,00	-421,75	0,00	33.624,74
2045	0,00	397.932,57	0,00	-467,43	0,00	33.533,29
2046	0,00	396.929,85	0,00	-512,55	0,00	33.426,72
2047	0,00	395.761,26	0,00	-557,06	0,00	33.304,76
2048	0,00	394.423,90	0,00	-601,17	0,00	33.167,15
2049	0,00	392.914,88	0,00	-645,12	0,00	33.011,53
TOTAL	21.578.664,21	5.503.870,07	443.541,49	120.891,52	0,00	603.311,53

Fonte: Termo aditivo, anexo IX.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Irará:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,58%	0,00%	33,21%	133,45	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,58%	0,00%	33,00%	132,56	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,58%	0,00%	32,79%	131,66	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,58%	0,00%	32,44%	130,16	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,58%	0,00%	32,09%	128,67	95,00%	0,00%	91,00%
6	2026	99,58%	0,00%	31,95%	128,07	95,00%	0,00%	91,25%
7	2027	99,58%	0,00%	31,60%	126,58	95,00%	0,00%	91,50%
8	2028	99,58%	0,00%	31,04%	124,19	95,00%	0,00%	91,75%
9	2029	99,58%	15,00%	30,20%	120,60	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,58%	35,00%	29,29%	116,71	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,58%	55,00%	28,80%	114,62	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,58%	75,00%	28,10%	111,63	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	27,40%	108,64	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	26,35%	104,16	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,35%	99,89	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	98,41	95,00%	90,00%	96,76%

Fonte: Termo aditivo, anexo x

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

14. ESCOPO DE INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES

As seguintes ações fazem parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coletiva seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas para implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados a rede coletora e/ou com interferências e acionamento do MP (Ministério Público) e órgãos ambientais quando necessário.

Fonte: Termo aditivo, anexo x

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Irará - BA, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O **SLA Irará** é constituído por:

Ano de Início da Operação: 1977

- Quantidade de captação e tipo de captação: 07 captações subterrâneas;
- Quantidade de estações elevatórias de água bruta: 07 EEAB
- Quantidade e extensão adutora de água bruta: 08 Adutoras, 10.710 m
- Descrição da Estação de Tratamento de Água – Tipo de Tratamento e unidades que compõem a ETA:

➢ **Estação de Tratamento de Água (ETA)**:

Unidade de tratamento por simples desinfecção, sendo composta por sala de preparo das soluções químicas (cloro e flúor), laboratório físico-químico/bacteriológico, depósito de produtos químicos, Estação Elevatória de Água Tratada.

Captação:

Manancial Subterrâneo com sete (07) captações. A água que abastece sua localidade provém de formação Aliança do grupo Brotas. Os poços que captam as águas deste aquífero estão localizados fora do perímetro urbano.

Detalhamento: 07 captações subterrâneas dotados de bombas submersas

- Vazão média da captação (l/s):

Poço 6 = 2,22 l/s;

Poço 7 = 4,72 l/s;

Poço 9 = 4,44 l/s;

Poço 11 = 4,44 l/s;

Poço 13 = 5 l/s;

Poço 14 = 1,67 l/s;

Poço 15 = 1,39 l/s.

Nº de horas operadas/dia: 22,4 h

Coordenadas geográfica do ponto exato da captação (Sirgas 2000):

Poço 06: 12° 2'1.18"S 38°45'43.01"O

Poço 07: 12° 2'22.92"S 38°45'40.60"O

Poço 09: 12° 2'13.34"S 38°44'45.78"O

Poço 11: 12° 2'23.25"S 38°44'52.26"O

Poço 13: 12° 2'32.82"S 38°44'36.01"O

Poço 14: 12° 2'52.48"S 38°44'32.60"O

Poço 15: 12° 2'59.11"S 38°44'8.80"O

EEAB - O sistema capta água oriunda de 07 poços subterrâneos dotados de bombas submersas, dispostos na zona rural de Irará.

EEAB	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Potência (CV)
Poço 06	1	2,22	5,5
Poço 07	1	4,72	10,0
Poço 09	1	4,44	15,0
Poço 11	1	4,44	13,0
Poço 13	1	5	15,0
Poço 14	1	1,67	5,5
Poço 15	1	1,39	15,0

Fonte: Embasa

Adutora de Água Bruta

AAB	Ponto Inicial	Ponto Final
AAB 06	Poço 6	Rap 150 m³
AAB 07	Poço 7	Rap 150 m³
AAB 08	Entroncamento do Poços, 9,11,13,14 e 15	Rap 150 m³
AAB 09	Poço 9	Rap 150 m³
Poço 11	Poço 11	Rap 150 m³
Poço 13	Poço 13	Rap 150 m³
Poço 14	Poço 14	Rap 150 m³
Poço 15	Poço 15	Rap 150 m³

Fonte: Embasa

EEAT - Estação elevatória de água tratada centro, situada na área da unidade de tratamento, composta de 02 conjuntos motor bomba, com recalque para reservatório elevado cap. 150 m³;

EEAT	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
EEAT Centro	2	47,22	20	11°53'16.04"S 38°46'7.77"O

Fonte: Embasa

AGERSA

Reservação

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade (m^3)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
Apoiado	EL Irará	150	11°53'16.04"S 38°46'7.77"O
Elevado	EL Irará	150	11°53'16.04"S 38°46'7.77"O

Fonte: Embasa

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

	
EEAB poço 06	**EEAB poço 07**

Fonte: Agersa,2022

	
EEAB poço 09	**EEAB poço 11**

Fonte: Agersa,2022

		
EEAB poço 13	**EEAB poço 14**	**EEAB poço 15**

Fonte: Agersa,2022

Quadro 1: Informações operacionais de Irará.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	29,305
População abastecida	15.271
Índice de Atendimento	63,7%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	20,70%
Índices atual de micromedição	99,5%
Vazão Atual do SAA (m³/h):	64,40
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	23,10
Volume Produzido (m³/mês):	49,174
Per capita Prevista (L/hab./dia):	120,0
Número de pontos de pitometria *	8

Fonte: Embasa 2022, SITO 2022, IBGE 2021 e * Gerente Local Willian Paixão.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada em Irará foi relatado pela Prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. O Atlas de Esgoto da ANA– Agência Nacional de Águas descreve o seguinte panorama para o esgotamento sanitário da população do município:

Quadro 1: Informações operacionais de Irará.

MUNICÍPIO	IRARÁ
Fossa Séptica	8%
Coleta e Tratamento	0%
Com coleta sem tratamento	2%
Sem coleta e sem tratamento	94%

Fonte: ANA- Agência Nacional de Águas, 2013.

De acordo com os dados da ANA - Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, o município de Irará lança uma carga de aproximadamente 524,98 Kg DBO/dia divididos entre o Riacho seco e mais 484,6 Kg DBO/dia no rios/riachos sem identificação (ANEXO III). A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção do SES Jandaíra com eficiência de 90%.

Ressalta-se que a ANA considerou a capacidade de diluição do principal corpo receptor como ruim a péssima.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

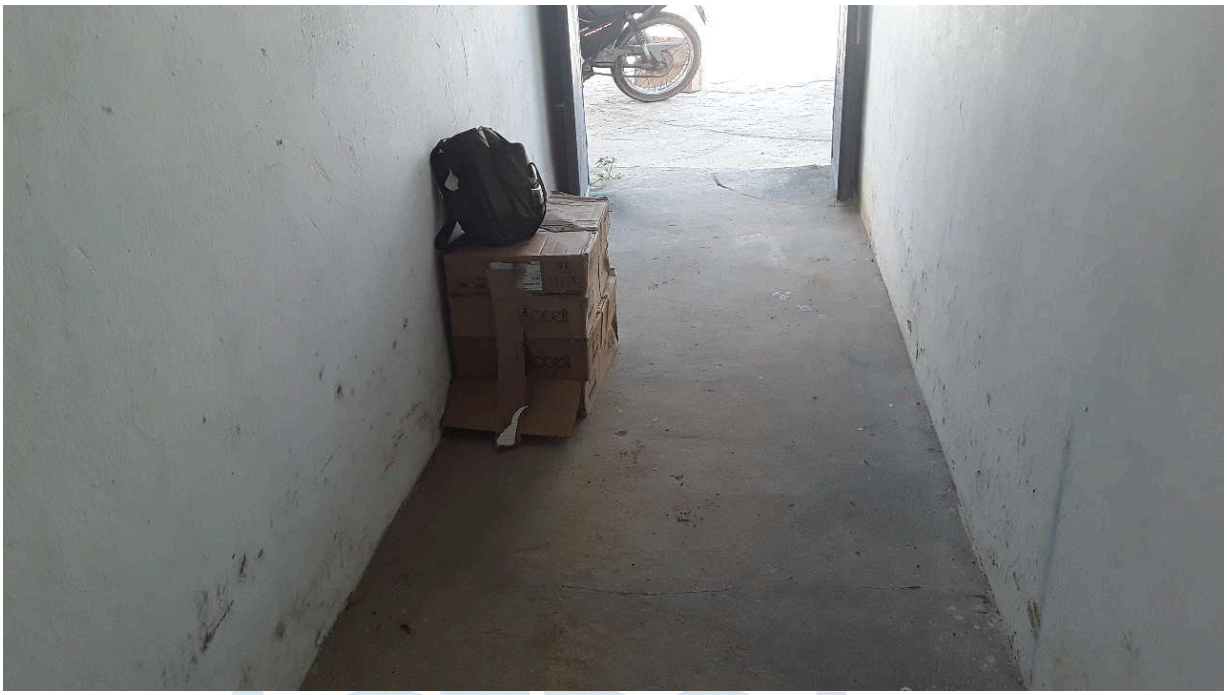


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

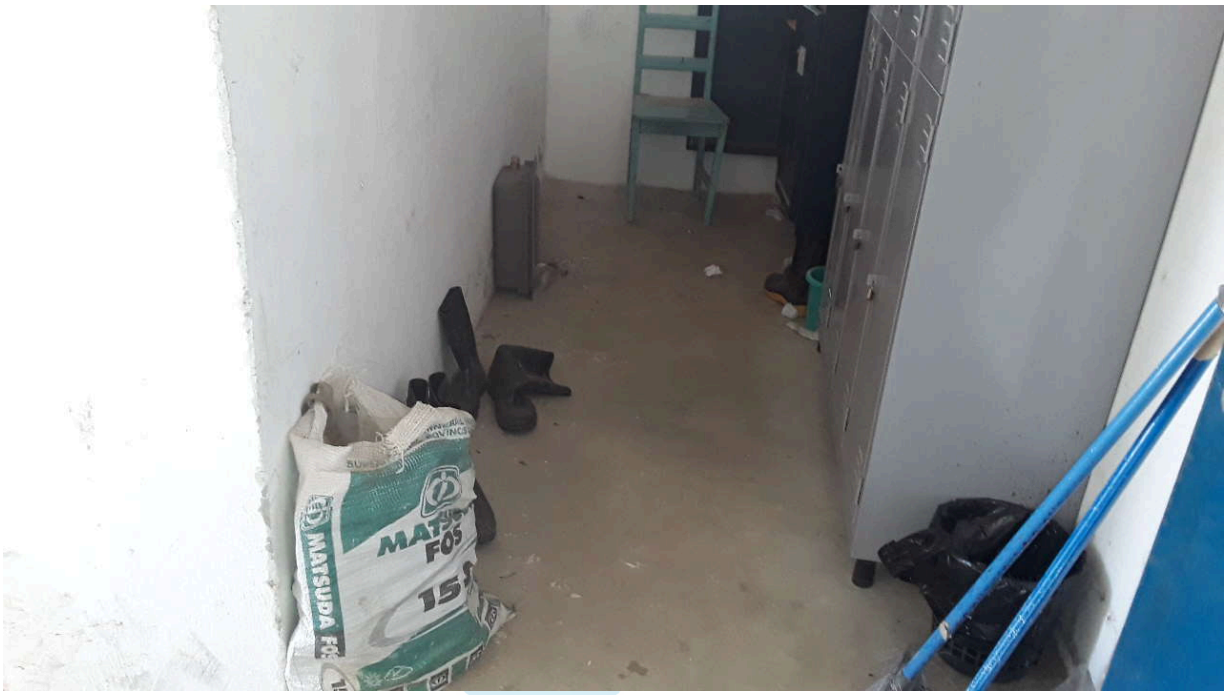
Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

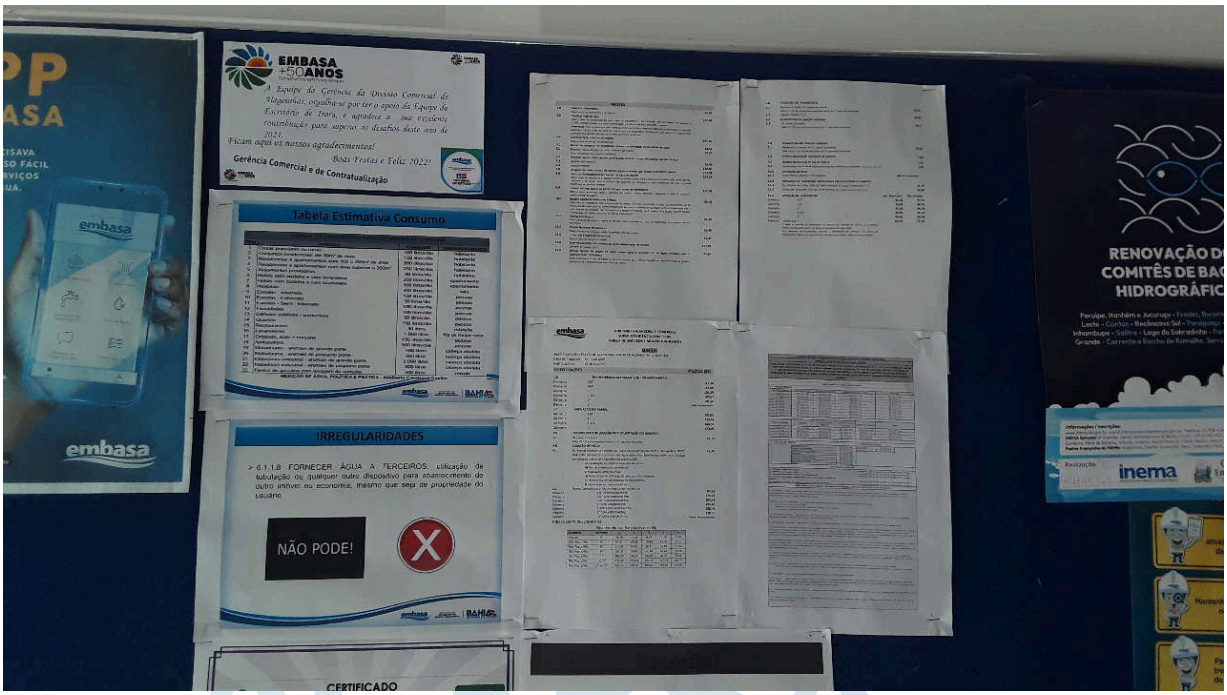


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**EL**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	39- Poço lacrado inadequadamente	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 06**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





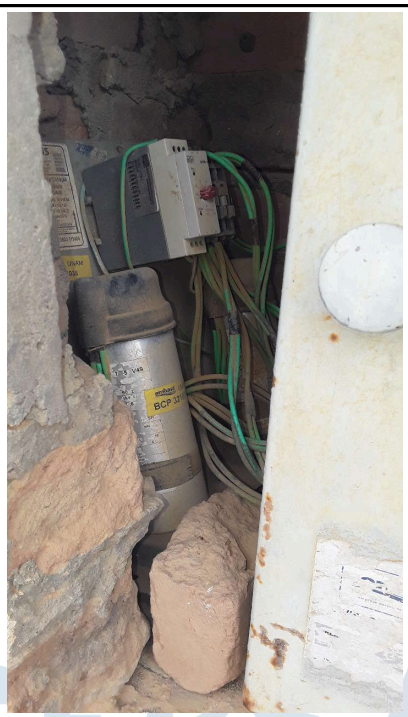
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

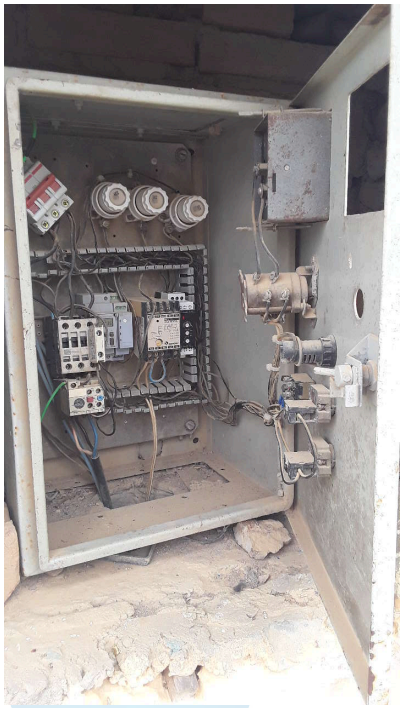
Observações:
Manuteção geral do Quadro.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 07**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



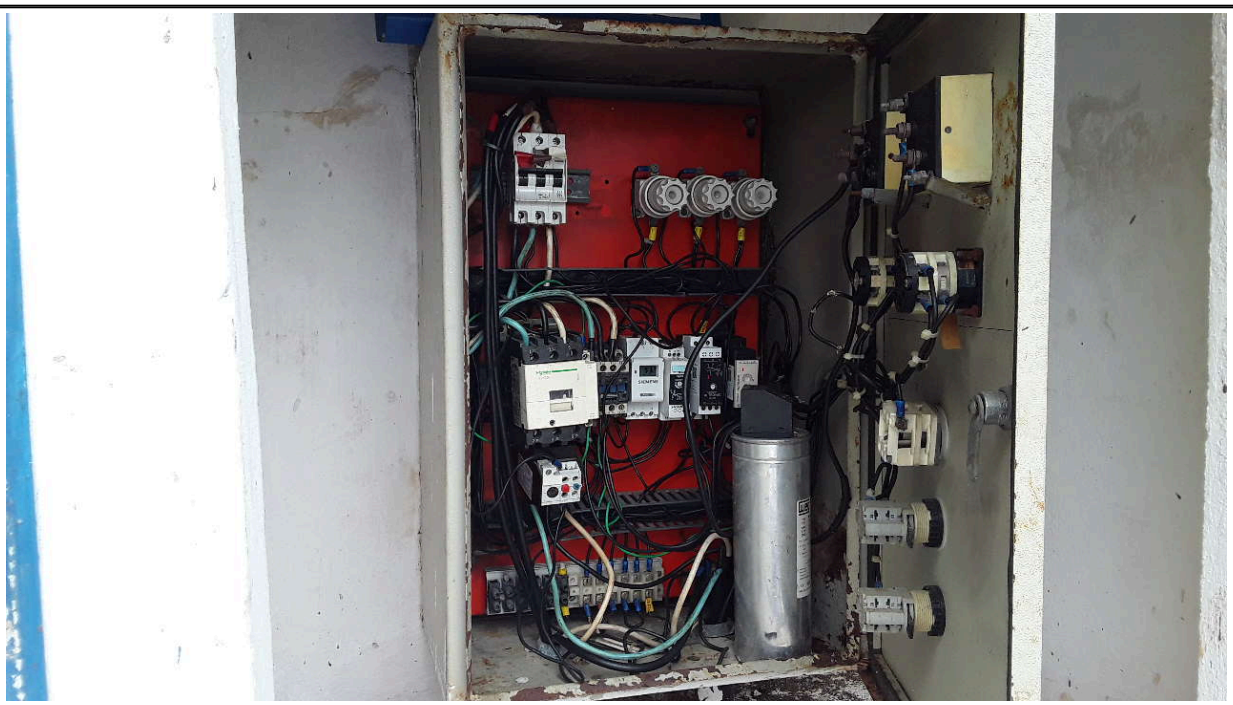
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	39- Poço lacrado inadequadamente	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 15**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 15**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 15**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 15**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 15**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Portão foi removido para dar manutenção na bomba.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 13**	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

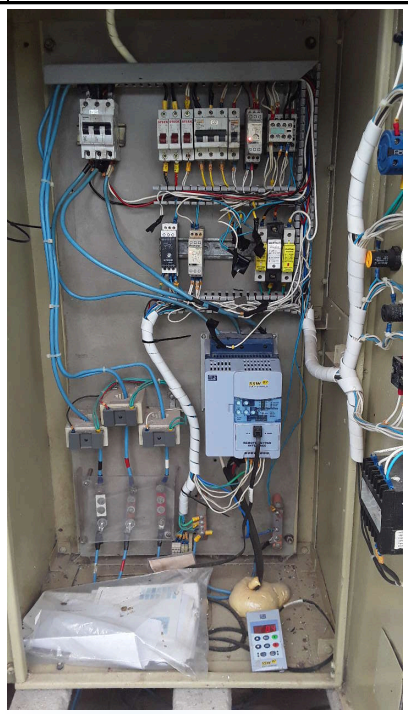
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 13**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





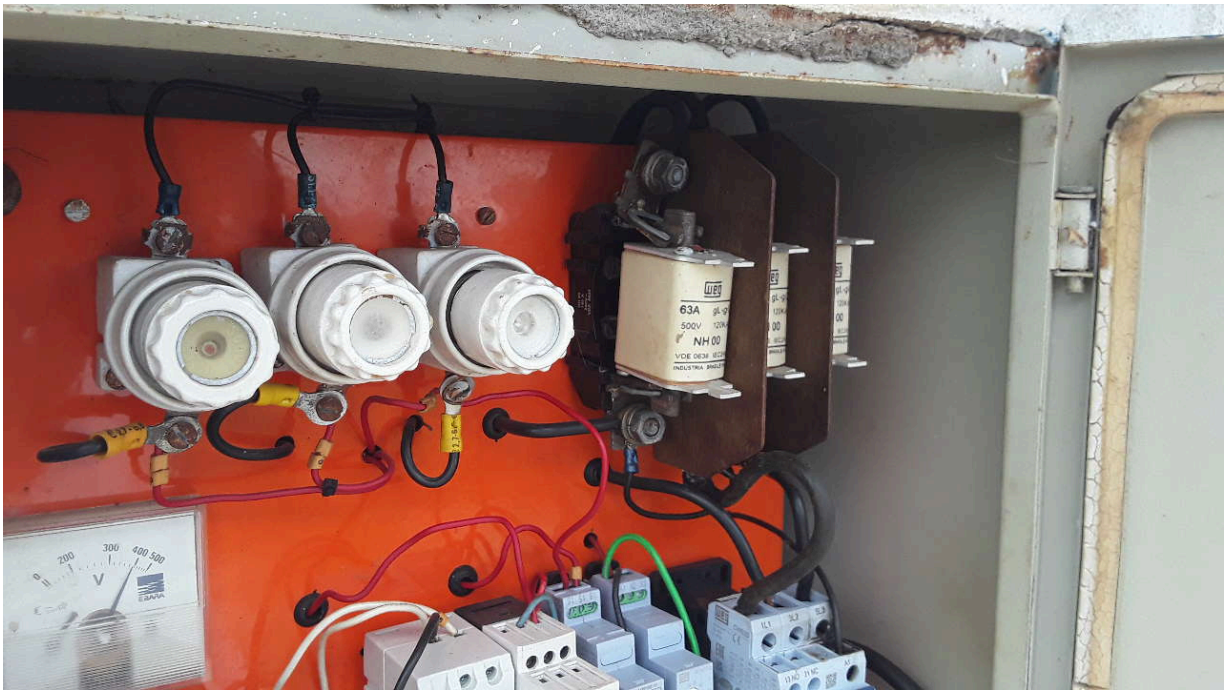
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 11**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Reunião dos Poços**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reunião dos Poços**	2- Falha no isolamento da área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reunião dos Poços**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Tampa de caixas





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reunião dos Poços**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Reunião dos Poços**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

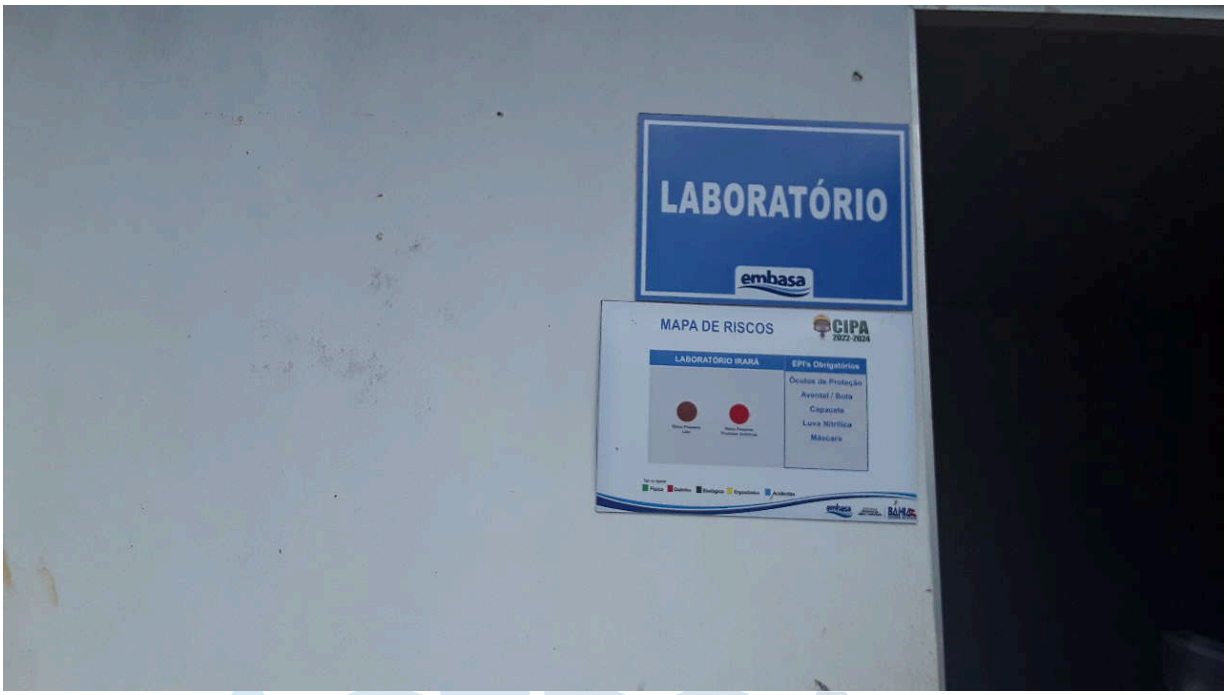


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	30

Especificar:
PHmetro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de química e depósito de produtos químicos**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	360



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

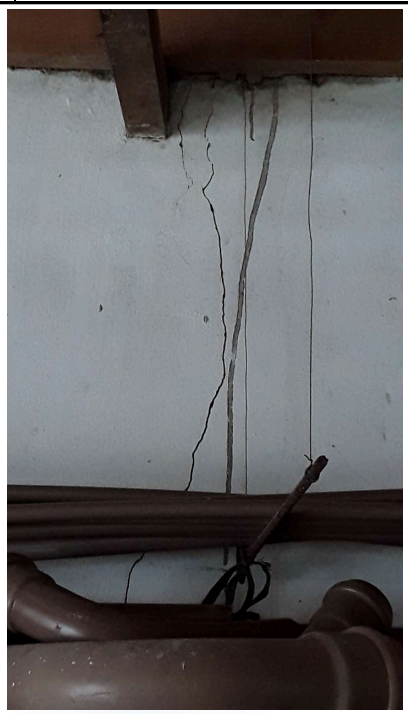
Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



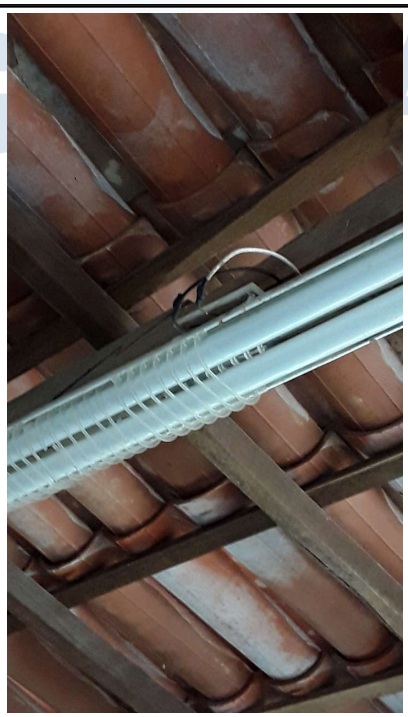


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Identificação, Armazenagem, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ALMOXARIFADO ETA/EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	120

Especificar:
Esgoto doméstico

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60

Observações:
Sem tela.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP 150m3**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**RAP 150m3**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**RAP 150m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**RAP 150m3**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 150M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 150M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 150M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 150M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 150M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 150M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 150M3	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 150M3	67- Ausência de higienização periódica.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 150M3	68- Para-raio inoperante.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 150M3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

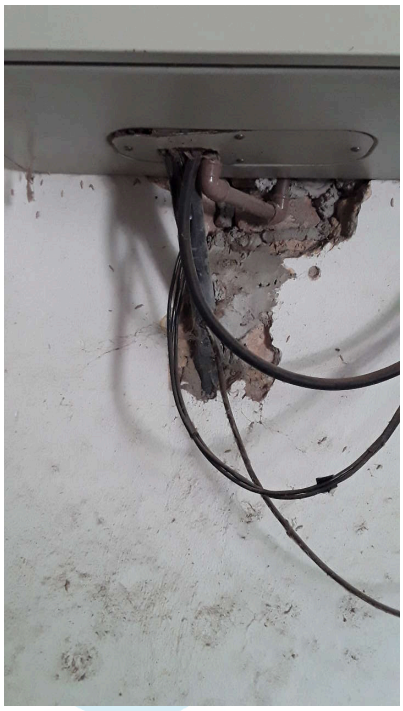


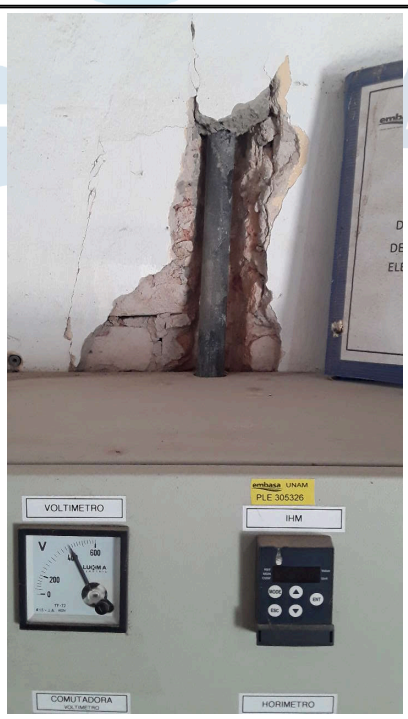
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

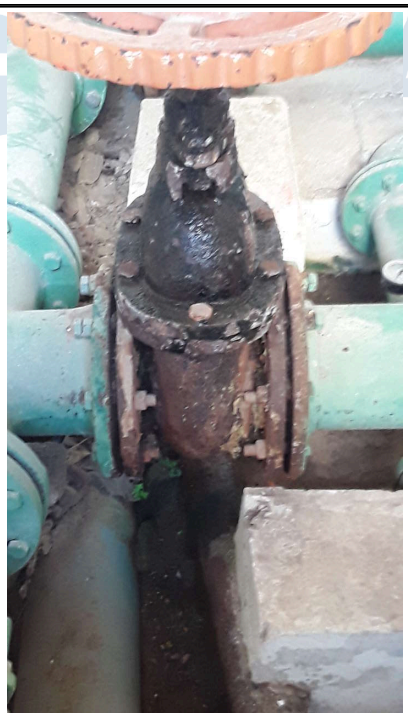




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Organização do quadro.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água do município de Irará

Foram analisados os dados enviados pela prestadora do período de janeiro a outubro de 2022. A análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Estação de tratamento de água – ETA

Na saída da ETA, são realizadas coletadas com periodicidade determinada pela Portaria nº 888/2021, os parâmetros analisados foram cloro residual livre, fluoreto, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, não houve amostra com valor acima do valor máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade.

Para o parâmetro cor aparente, verificou-se que não houve amostra com resultado fora do padrão no período analisado, assim como para o parâmetro turbidez e o parâmetro fluoreto.

Foi detectada a ausência do parâmetro coliformes totais em todos os meses de 2022, atendendo assim ao especificado pela Portaria nº 888/2021.

Não foi encontrada a presença da bactéria E.Coli, na análise realizada nas amostras coletadas no meses pertencentes ao período analisado, assim não havendo desconformidades.

Conclusão:

Com a análise realizada dos dados enviados conclui-se que o tratamento é eficiente, mas precisa da manutenção preventiva, fundamental para o bom funcionamento operacional dos equipamentos.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Após analisar os dados enviados pela prestadora, foi verificado que para o parâmetro cloro residual livre, não houve registro de amostras com resultados fora do padrão estabelecidos pela Portaria nº 888/21, onde o valor mínimo estabelecido é de 0,2 mg/L e valor máximo 5,0 mg/L, desta forma estando em conformidade.

A análise das amostras para os parâmetros cor aparente, turbidez, coliformes totais e E. Coli no período avaliado, não apresentou amostras fora padrão.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação subterrânea é de 1 amostra semanal, sendo assim ao mês deverá obter 4 amostras.

Houve atendimento em todos os meses analisados, ultrapassando o número de amostras mínimo estabelecido.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria nº 888/2021, determina 1 amostra semanal, o que equivale a 4 amostras mensais. Houve atendimento ao plano de amostragem determinado pela norma especifica.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, primeiramente, consulta-se o anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021, onde determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Irará, segundo o SISÁGUA, possui 15.177 de população abastecida, segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 10.000 e 50.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 1 para cada 1.000 habitantes. Assim fica determinado que o número mínimo de amostras ao mês é de 15 amostras.

No anexo da Portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da portaria nº 888/2021 que diz *"Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante"*. Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 15 amostras ao mês.

Seguindo a análise, os meses pertencentes ao período analisado possuem números acima da quantidade mínima exigida pela legislação vigente. Nos meses de janeiro a julho, apenas o parâmetro cor aparente não possui o número mínimo de amostras, assim não atendendo as regras da legislação.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica de amostras colhidas *in loco*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

PONTO	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO	COR	TURBIDEZ	PH	CLORO	BACTERIOLOGICO
IAA001	Estrada Irará Ouriçangas	21/11/2022	14:10	5	2,74	6,8	0,2	Ausente
IAA002	Rua Emernigildo de Freitas	21/11/2022	14:26	5	0,02	6,8	0,8	Ausente
IAA012	Rua José Berevites	21/11/2022	14:39	5	0,21	6,8	0,8	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Irará foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Irará foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada pela gerência local e colaboradores da Prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, foi detectada inconformidades, nos pontos **Rua José Berevites, Rua Emernigildo de Freitas e a Estrada Irará Ouriçangas** apresentaram pressão de (zero) **0 mca**. Os pontos **IAA012, IAA002** e **IAA001** de acordo com o disposto na NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA, teriam que apresentar pressões entre 10 mca a 50 mca.

Pressão na rede de distribuição em Irará

PONTO	ENDEREÇO	PRESSÃO	HORÁRIO
IAA001	Estrada Irará Ouriçangas	0	14:10
IAA002	Rua Emernigildo de Freitas	0	14:26
IAA012	Rua José Berevites	0	14:39

Fonte: Embasa,2022; Agersa,2022

A ação de fiscalização foi acompanhada pela gerente local Willian Paixão e colaboradores da Prestadora; foi informado que a quantidade de funcionários é suficiente, sendo 5 funcionários terceirizados, 2 funcionários da Embasa, com 7 veículos para atender o município, considerado suficiente.

Foi relatado pelo gerente local Willian Paixão que o município faz uso de manobras e se divide em quatro zonas. Na sede, o abastecimento tem intermitência de 24 horas e 72 horas na zona rural.

Não existe planilha para registro sistemático de avaliação da pressão na rede de distribuição para monitoramento, as pressões são avaliadas e monitoradas, mas ainda não se implementou rotina de registro. Essa ação está em andamento, informações do SITO de 2 de dezembro de 2022.

Segundo a gerência local a principal reclamação do consumidor está relacionada com a falta de água e revisão de conta, as medidas adotadas para redução de perdas são: acompanhamento de pressão (verificação e redução), substituição de hidrômetros e combate a fraudes. Foi apontado que o sistema necessita de melhoria, o aumento da produção de água. O ponto mais critico de abastecimento é a zona rural.

Administração Pública

A AGERSA foi recebida pelo senhor Rui Martins, Secretário de Administração do Município. Durante a reunião foi relatado que a principal reclamação da população está relacionada a falta de água. 100% da sede é abastecida pela prestadora e a zona rural é 10% pela prestadora, 90% poço coletivo.

Sobre o esgotamento sanitário, tanto na sede como na zona rural a solução utilizada é fossa com cobertura de 100%. Foram apontados como os grandes desafios para implantação (ou universalização) de sistemas de esgotamento sanitário no município, investimento.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **possui capacidade para abastecer o município de Irará**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de atender as especificações das normas e legislações.

1. A Prestadora deverá utilizar Colorímetro digital: **tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.**

2. Solicita-se que todas as instalações físicas estejam de acordo com as recomendações da **NBR 5462**.:**tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;**

3. A Prestadora deverá realizar os serviços de reposição de pavimentação nas intervenções de manutenção e ampliação de acordo com as recomendações da **NBR 11.170/90. tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

4. A Prestadora deverá realizar uma organização nas instalações elétricas em desconformidade com a **NBR 5410** e **NR 10**: **tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;**

5. A Prestadora deverá adequar o seu sistema e realizar os registros do acompanhamento da pressão na rede de distribuição de forma a garantir a distribuição de água em todo o município uniformemente com pressão mínima de 10 mca e máxima de 50 mca**, tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

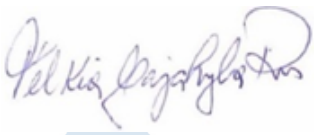
6. Deverá a Prestadora apresentar relatório de acompanhamento telemétrico da pressão na rede de distribuição: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

7. A Prestadora deverá regularizar os extintores, que devem ser mantidos com sua carga completa e em condições de operação, tal desconformidade negligencia a lei nº 12.929 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia.: **tal não conformidade deverá ser corrigida em 30 dias.**

8. Deverá enviar o **Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -PSCIP** que tem como base legal o Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico no estado da Bahia. Este documento tem por objetivo obter o **AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia,** que também deverá ser enviado.

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscila Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 05/06/2023	Assinaturas  data: 23/05/2024	Assinaturas  data: 24/05/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

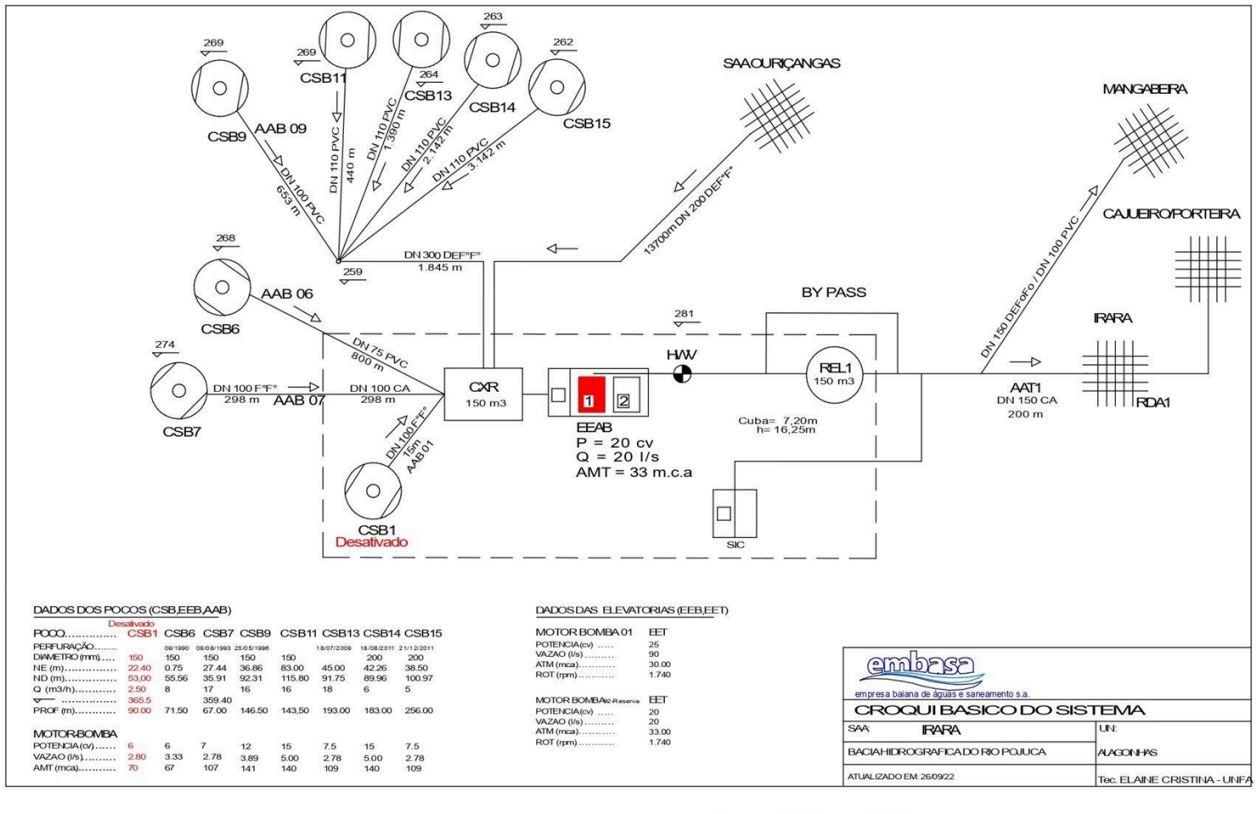
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO



DADOS DOS POCOS (CSB,EEB,AAB)

POCO	CSB1 (Desativado)	CSB6	CSB7	CSB9	CSB11	CSB13	CSB14	CSB15
PERFURAÇÃO		09/1990	09/08/1993	25/05/1996		18/07/2009	18/08/2011	21/12/2011
DIAMETRO (mm)	150	150	150	150	150		200	200
NE (m)	22.40	0.75	27.44	36.86	83.00	45.00	42.26	38.50
ND (m)	53.00	55.56	35.91	92.31	115.80	91.75	89.96	100.97
Q (m3/h)	2.50	8	17	16	16	18	6	5
▽	365.5		359.40					
PROF (m)	90.00	71.50	67.00	146.50	143,50	193.00	183.00	256.00
MOTOR/BOMBA								
POTENCIA (cv)	6	6	7	12	15	7.5	15	7.5
VAZAO (l/s)	2.80	3.33	2.78	3.89	5.00	2.78	5.00	2.78
AMT (mca)	70	67	107	141	140	109	140	109

DADOS DAS ELEVATORIAS (EEB,EET)

MOTOR BOMBA 01	EET
POTENCIA (cv)	25
VAZAO (l/s)	90
ATM (mca)	30.00
ROT (rpm)	1.740
MOTOR BOMBA Reserva	EET
POTENCIA (cv)	20
VAZAO (l/s)	20
ATM (mca)	33.00
ROT (rpm)	1.740

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

CROQUI BASICO DO SISTEMA

SAA: IRARA	UN:
BACIA HIDROGRAFICA DO RIO POJUCA	ALAGOINHAS
ATUALIZADO EM: 26/09/22	Tec. ELAINE CRISTINA - UNIFA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

ATLAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA | ANA



POPULAÇÃO URBANA (hab)	SISTEMA PRODUTOR	TIPOS DE CAPTAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA ISOLADO IRARA	Nº 0000
Bairro/Distrito/Povoado; De 50.000 a 250.000; Até 5.000; De 250.000 a 1.000.000; De 5.000 a 50.000; Mais de 1.000.000	Adutora; Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Água; Dessalinizador; Tratamento; Filtros; Reservatório Apoiado; Reservatório Elevado; Existente; Projetado; Em Obras	Captação Fio d'Água/ Tomada Direta; Bateria de poços; Barragem/ Açude; Chafariz; Poço; Carro-pipa		Município: IRARA; Estado: BAHIA; Data 10/07/2009; consórcio ENGECORPS GEOAMBIENTE	Código; Fonte EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

